



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1221, DE 3 DE MAIO DE 2007

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Maria Guiomar Sanches de Mendonça,

Considerando o disposto no art. 103-B, incisos III, VIII e IX, da Constituição da República, e

Considerando o teor do Ofício nº 220/GP-CNJ, de 10 de abril de 2007, pela qual a Ex.ma Ministra Ellen Gracie comunicou a esta Corte a abertura de prazo para indicação, pelo Tribunal Superior do Trabalho, de três membros para integrar o Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVEU,

Por unanimidade, aprovar a Resolução Administrativa nº 1221, nos seguintes termos:

Art. 1º Não admitir a recondução.

Art. 2º Indicar o Ex.mo Ministro Gelson de Azevedo, do Tribunal Superior do Trabalho, o Ex.mo Juiz Altino Pedrozo dos Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e o Ex.mo Juiz do Trabalho Antônio Umberto de Souza Júnior, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Brasília, para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Sala de Sessões, 3 de maio de 2007.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária